



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO e PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL 18/2024 CIS/PROPG/PROEC UENP**

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** DE EXECUÇÃO DISPOSTO NO EDITAL 17/2024 CIS, REFERENTE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL - PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA (PIBIS) DA UENP.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) e do Comitê Institucional de Inclusão Social (CIS), nomeado pela portaria 098/2023 GR/UENP, considerando a Resolução 13/2022 CEPE/UENP, que regulamenta os Programas Institucionais de Bolsas nas Ações Afirmativas e Inclusão Social e o Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Pesquisa e Extensão Universitária da (PIBIS) da Fundação Araucária,

**Torna público:**

O edital de retificação do cronograma de execução disposto no edital 17/2024 CIS, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de docentes interessados em concorrer às bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Apoio à Inclusão Social (PIBIS) vigência 2024/2025 nas modalidades Iniciação Científica (IC) e Extensão e Cultura (EC), **prorroga a publicação do edital de classificação dos docentes proponentes**, conforme o seguinte cronograma:

**Onde lê-se:**

ETAPAS	DATAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Homologação das inscrições	10/05/2024	Publicação do edital de abertura de inscrições	CIS
	<b>10/05 a 21/06/2024</b>	Período para inscrição com registro da proposta, indicação dos índices de produção e <i>upload</i> do <i>curriculum Lattes</i> via formulário eletrônico	Docente candidato(a) a orientador(a)
	<b>Até 05/07/2024</b>	Publicação do edital de homologação das inscrições	CIS
	Em até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital de homologação das inscrições	Período para recurso ao edital de homologação das inscrições	Docente candidato(a) a orientador(a)
	<b>Até 12/07/2024</b>	Publicação do edital final de homologação com o resultado do julgamento dos recursos	CIS
Classificação dos docentes proponentes	<b>16/07/2024</b>	Publicação do edital com os docentes proponentes sorteados, que deverão enviar por e-mail os comprovantes curriculares	CIS
	13/07 a 22/07/2024	Período para envio por e-mail dos comprovantes curriculares dos docentes proponentes sorteados	Docente candidato(a) a orientador(a)
	<b>Até 29/08/2024</b>	Publicação do edital de classificação dos docentes proponentes	CIS
	Em até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital de classificação dos docentes proponentes	Período para recurso ao edital de classificação dos docentes proponentes	Docente candidato(a) a orientador(a)
	<b>Até 06/09/2024</b>	Publicação do edital final de classificação dos docentes proponentes com o resultado do julgamento dos recursos	CIS
Atribuição de bolsas	A definir, de acordo com cronograma da Fundação Araucária	Publicação do edital de atribuição de bolsas após resultado da concessão de cotas de bolsas pela Chamada Pública PIBIS da Fundação Araucária, com relação de documentos a serem enviados pelo docente proponente contemplado com bolsa, para indicação de discente como bolsista	CIS
	Em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do edital de atribuição de bolsas	Prazo para envio por e-mail da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas, para fins de indicação do discente como bolsista	Docente candidato(a) a orientador(a)

	Em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para envio da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas	Publicação do edital final de atribuição de bolsas com a relação dos bolsistas, após conferência da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas	CIS
Vigência das bolsas	Até o 10º dia útil da vigência das bolsas	Reunião online com a participação de orientadores e bolsistas, a fim de apresentar as normativas do PIBIS e dirimir eventuais dúvidas	CIS, orientador(a) e bolsista
	Até o 10º dia útil do 7º mês da vigência da bolsa	Período para envio do relatório parcial	Orientador(a)
	Até o 10º dia útil do mês seguinte ao término da vigência da bolsa	Período para envio do relatório final	Orientador(a)
Prestação de contas	A definir	Apresentação dos resultados obtidos no Encontro de Integração da UENP 2025	Bolsista (com presença do/a orientador/a)

**Leia-se:**

ETAPAS	DATAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Homologação das inscrições	10/05/2024	Publicação do edital de abertura de inscrições	CIS
	<b>10/05 a 21/06/2024</b>	Período para inscrição com registro da proposta, indicação dos índices de produção e <i>upload</i> do <i>curriculum Lattes</i> via formulário eletrônico	Docente candidato(a) a orientador(a)
	<b>Até 05/07/2024</b>	Publicação do edital de homologação das inscrições	CIS
	Em até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital de homologação das inscrições	Período para recurso ao edital de homologação das inscrições	Docente candidato(a) a orientador(a)
	<b>Até 12/07/2024</b>	Publicação do edital final de homologação com o resultado do julgamento dos recursos	CIS
Classificação dos docentes proponentes	<b>16/07/2024</b>	Publicação do edital com os docentes proponentes sorteados, que deverão enviar por e-mail os comprovantes curriculares	CIS
	13/07 a 22/07/2024	Período para envio por e-mail dos comprovantes curriculares dos docentes proponentes sorteados	Docente candidato(a) a orientador(a)
	<b>Até 04/09/2024</b>	Publicação do edital de classificação dos docentes proponentes	CIS
	Em até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital de classificação dos docentes proponentes	Período para recurso ao edital de classificação dos docentes proponentes	Docente candidato(a) a orientador(a)
	<b>Até 13/09/2024</b>	Publicação do edital final de classificação dos docentes proponentes com o resultado do julgamento dos recursos	CIS
Atribuição de bolsas	A definir, de acordo com cronograma da Fundação Araucária	Publicação do edital de atribuição de bolsas após resultado da concessão de cotas de bolsas pela Chamada Pública PIBIS da Fundação Araucária, com relação de documentos a serem enviados pelo docente proponente contemplado com bolsa, para indicação de discente como bolsista	CIS
	Em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do edital de atribuição de bolsas	Prazo para envio por e-mail da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas, para fins de indicação do discente como bolsista	Docente candidato(a) a orientador(a)
	Em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para envio da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas	Publicação do edital final de atribuição de bolsas com a relação dos bolsistas, após conferência da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas	CIS

Vigência das bolsas	Até o 10º dia útil da vigência das bolsas	Reunião online com a participação de orientadores e bolsistas, a fim de apresentar as normativas do PIBIS e dirimir eventuais dúvidas	CIS, orientador(a) e bolsista
	Até o 10º dia útil do 7º mês da vigência da bolsa	Período para envio do relatório parcial	Orientador(a)
	Até o 10º dia útil do mês seguinte ao término da vigência da bolsa	Período para envio do relatório final	Orientador(a)
Prestação de contas	A definir	Apresentação dos resultados obtidos no Encontro de Integração da UENP 2025	Bolsista (com presença do/a orientador/a)

Publique-se. Cumpra-se.  
Jacarezinho, 29 de agosto de 2024.

*Assinado no original*  
Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia  
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

*Assinado no original*  
Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
*Assinado no original*

Profª. Dra. Geisa Orlandini Cabiceira Garrido  
Coordenadora do CIS